

PORTARIA Nº. 104/2023

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
027/2022/MTPAR	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 06.537.572/0001-90	TITULAR: GERMANOHENRIQUE DA SILVA MATRÍCULA: 1147 SUBSTITUTO: ANTONIO SANSÃO NEVES DE SOUZA MATRÍCULA: 1212
054/2023/MTPAR	MREOLI COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 28.466.773/0001-87	TITULAR: ANDRÉ PIRANA MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: CAMILA COSTA MANTOVANI MATRÍCULA: 1171
055/2023/MTPAR	SESTRA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 31.965.790/0001-73	TITULAR: ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MATRÍCULA: 1165 SUBSTITUTO: ROSANGELA PAE SILVA MATRÍCULA: 1070

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 23/08/2023

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR